



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 67393571/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento: **HERLEY TRANSPORTES LTDA.****FAZENDA MORRO FEIO, LUGAR PAPAGAIO - MATRÍCULA 66.198**CPF/CNPJ **17.917.799/0001-88**Endereço **Zona rural**Município **GUIMARÃANIA**Código da atividade principal **A-03-01-8**Descrição da atividade principal **Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil**Número ANM ou ANP **830.299/2019**Substância **cascalho**Parâmetro **produção bruta: 9000,000 t/ano**

Critério locacional

Coordenadas **latitude: 18°48'51,35"- longitude: 46°41'31,34"**

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2029.

Uberlândia, 28 de junho de 2029.

**- O presente certificado somente tem validade acompanhado do título autorizativo válido emitido pela ANM (caso de mineração) e ANP (caso de petróleo/gás), quando for o caso.**

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 67393.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 01/07/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5827695** e o código CRC **C5954ABC**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0008038/2019-45

SEI nº 5827695